

Requerimento: 86 / 2022

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja esclarecido a este Vereador, quando o Município colocará em prática a Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que institui as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Considerando que são obrigados a elaborar e a aprovar Plano de Mobilidade Urbana, os Municípios com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes, como é o nosso caso.

JUSTIFICATIVA

As informações ora solicitadas são indispensáveis para que esta Câmara Municipal, nos termos do que preceitua o art. 31, da Constituição Federal, exerça sua função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2022

Vanderson Cardoso
Vereador(a) - Republicanos

